



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 489/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do setor competente estude a possibilidade da urgente revitalização e manutenção dos brinquedos e aparelhos de ginástica da Praça do Jardim São Lucas, localizada na Rua José Maria Barros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar, com máxima urgência, a revitalização e manutenção dos brinquedos e aparelhos de ginástica da Praça do Jardim São Lucas, situada na Rua José Maria Barros.

Apesar de ter sido inaugurada recentemente, ainda na gestão anterior, verifica-se que diversos equipamentos se encontram quebrados, enferrujados e sem condições adequadas de uso. O estado precário dos brinquedos do *playground* representa um risco iminente à integridade física das crianças, enquanto os aparelhos de ginástica, em más condições, comprometem a segurança e o uso por parte da população adulta.

A situação relatada tem gerado insegurança entre os frequentadores e famílias do bairro, desvirtuando completamente a função da praça como espaço de convivência, lazer e promoção da saúde e bem-estar.

Dante disso, indico ao Executivo Municipal:

1. A revitalização urgente do *playground*, com substituição ou conserto dos brinquedos danificados;



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

2. A manutenção e recuperação dos aparelhos de ginástica, assegurando que estejam em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade;
3. A realização de vistoria técnica imediata em toda a praça, com o objetivo de identificar e corrigir eventuais riscos à integridade dos usuários.

Trata-se de uma demanda legítima e recorrente da população local, que se mostra preocupada com o abandono gradual do espaço. Ressalto ainda que a omissão diante dessa situação pode resultar em acidentes e consequente responsabilização administrativa e legal por parte do poder público.

Solicita-se, por fim, que sejam informadas as providências a serem adotadas, bem como o prazo previsto para a execução dos serviços, a fim de prestar retorno à comunidade e acompanhar o atendimento da presente indicação.

Certo da compreensão de V. Excelência diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 17 de junho de 2.025

[Handwritten signature of Rodrigo de Melo Kriguer]

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 17 de junho de 2.025

[Handwritten signature of Rodrigo de Melo Kriguer]

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador